



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 291.065,02**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 291.065,02 (duzentos e noventa e um mil e sessenta e cinco reais e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339030 – Material de consumo	R\$ 239.993,60
Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria de Educação – Rec. livre	
335041 – Contribuições	R\$ 51.071,42

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339030 – Material de consumo	R\$ 239.993,60
Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria de Educação – Rec. livre	
335041 – Contribuições	R\$ 51.071,42

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lenros Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração